

Fwd: RES: RES: Apresentação de Recurso de Indeferimento de Reequilíbrio referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2021 do CINCATARINA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - Número Interno P103456 - 4352229

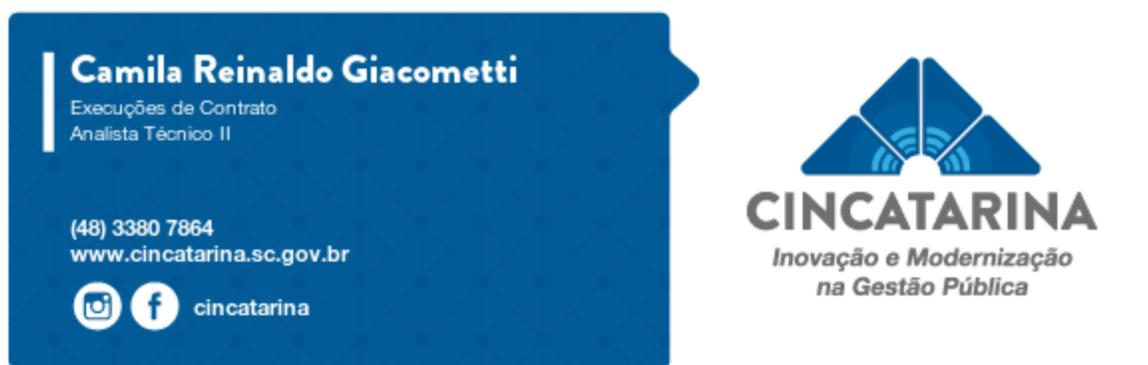
De : Camila Reinaldo Giacometti <camila@cincatarina.sc.gov.br>

qui., 22 de set. de 2022 08:48

Assunto : Fwd: RES: RES: Apresentação de Recurso de Indeferimento de Reequilíbrio referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2021 do CINCATARINA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - Número Interno P103456 - 4352229

📎 4 anexos

Para : CINCATARINA <mariana.colle@cincatarina.sc.gov.br>



De: "Contato" <contato@sandieoliveira.adv.br>

Para: "CINCATARINA" <camila@cincatarina.sc.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 21 de setembro de 2022 17:32:41

Assunto: RES: RES: Apresentação de Recurso de Indeferimento de Reequilíbrio referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2021 do CINCATARINA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - Número Interno P103456 - 4352229

Prezada!

É imperioso esclarecer que o pedido inicial foi bem claro ao citar onde deveria ser encaminhado quaisquer atos que envolvesse o processo em si, cabe a administração ter bom senso e admitir que ocorreu o erro ensejando a nulidade. A mais, não há decisão imutável, pois não foi dado ciência desta, apenas cientificada depois de serem cobrados. Também, é de se ressaltar que o caso em si não foi analisado dentro das minúcias, faltando posicionamento em diversos pontos, bem como divergências fáticas-argumentativas.

Assim, se deve reanalisar o caso, mesmo que se passou longo tempo, para que não se perca todos os atos já praticados, nos termos legais, visando a economicidade.

Por fim, no que tange aos dispostos no edital, é imperioso ressaltar que todos os tramites que envolvem entregas, envio de empenhos etc., é tratado diretamente com a empresa por seus meios de comunicação, agora, as questões jurídicas devem ser sempre enviadas para esta assessoria, que por sinal o órgão já conhece muito bem.

Atenciosamente.



De: Camila Reinaldo Giacometti <camila@cincatarina.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de setembro de 2022 17:28

Para: Contato - Sandi e Oliveira Advogados <contato@sandieoliveira.adv.br>

Assunto: Re: RES: Apresentação de Recurso de Indeferimento de Reequilíbrio referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2021 do CINCATARINA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - Número Interno P103456 - 4352229

Prezados,

Conforme salientado, a Decisão proferida se tornou imutável e, por consequência, operou-se a coisa julgada formal (administrativa), da forma que o arquivamento do Processo Administrativo, caso ainda não realizado, é medida que se impõe. Isso não impede que a empresa apresente novo pedido de revisão do preço registrado, da forma que será aberto outro processo administrativo para análise.

Quanto à eventual nulidade pela falta de intimação endereçada exclusivamente à assessoria, importante registrar que há regramento específico no Edital a respeito do tema, o que deve ser rigorosamente respeitado.

No momento da participação da empresa na licitação, deve esta, juntamente com os demais documentos exigidos, declarar um domicílio eletrônico. Este é destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e é o meio pelo qual o CINCATARINA notifica as empresas licitantes de qualquer ato administrativo praticado no exercício das competências inerentes à gestão da Ata de Registro de Preços. Nesse sentido é o item 23.3 do Edital, in verbis:

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (ANEXO II), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

A Decisão Administrativa foi devidamente enviada ao domicílio eletrônico declarado pela empresa licitante, da forma que não subsiste qualquer alegação de nulidade, estando a intimação nos exatos termos do previsto no Edital.

Por fim, salientamos que nas próximas citações/intimações destinadas aos domicílios eletrônicos das empresas licitantes assessoradas pela Sandi & Oliveira Advogados, serão incluídos em cópia os e-mails

fornecidos: tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br; bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e contato@sandieoliveira.adv.br, para melhor controle dos processos administrativos por parte da assessoria.

Atenciosamente,



De: "Contato - Sandi e Oliveira Advogados" <contato@sandieoliveira.adv.br>

Para: "CINCATARINA" <camila@cincatarina.sc.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 20 de setembro de 2022 15:28:50

Assunto: RES: Apresentação de Recurso de Indeferimento de Reequilíbrio referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2021 do CINCATARINA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - Número Interno P103456 - 4352229

Prezada!

A referida decisão não merece prosperar, pois, conforme explanado no pedido de reconsideração a decisão não foi enviada no prazo correto para esta assessoria, que no pedido vestibular salienta a necessidade, sob pena de nulidade.

De : Camila Reinaldo Giacometti
<camila@cincatarina.sc.gov.br>

seg, 01 de ago de 2022 14:41

3 anexos

Assunto : Processo Administrativo n. 1663/2022 - PAL
12527/2021-e

Para : licitacao cgconexoes
<licitacao.cgconexoes@gmail.com>, cgconexoes
cincatarina <cgconexoes.cincatarina@gmail.com>

Prezados,

Processo Administrativo n. 1663/2022 - PAL 12527/2021-e - Parecer Jurídico/Decisão
Administrativa - CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LTDA

Aliás, a cientificação ocorreu porque houve uma efetiva cobrança por este escritório, senão, provavelmente não tinham dado conhecimento. Ora, tal atitude prejudicou a empresa, pois, aguardava um posicionamento e ao mesmo tempo recebia diversos empenhos para fornecimento à mercê de sofrer penalidades.

Dito isso, sabendo que no pedido vestibular pugnou-se pela cientificação de todo e qualquer andamento par os e-mails desta assessoria, **sob pena de nulidade**:

- c) Que todas as publicações sejam feitas exclusivamente em nome da parte e dos Advogados Tiago Sandi OAB/SC – 35.917 e Bruna Oliveira OAB/SC 42.633 – OAB/RS 114449A, sob pena de nulidade.
- d) Com relação aos atos que não haja necessidade de publicação, requer-se sejam enviadas as comunicações e intimações obrigatoriamente pelos e-

Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar, Sala 01
São Cristóvão - CEP 88509-216, Lages/SC

tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
www.sandieoliveira.adv.br

(49) 3512.0149
(49) 991442670
(49) 999373829



SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

mails tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
e contato@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Isto posto, requer a anulação de todo e qualquer ato, em especial as notas de empenho etc., emitidas neste intervalo de tempo, pela violação a ~~cientificação/publicidade aos precuradores outorgados~~

Pede-se que analisem o pedido de reconsideração que tal situação é englobada na argumentação.

Atenciosamente.



SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

KAUE DAL POZZO BOLLIS

Reequilíbrio e Cancelamento

✉ contato@sandieoliveira.adv.br

☎ +55 49 9 9198-6968

📍 Av. Dom Pedro II, 829 - 1º andar
Sala 01, São Cristóvão - Lages/SC

🌐 www.sandieoliveira.adv.br

De: Camila Reinaldo Giacometti <camila@cincatarina.sc.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de setembro de 2022 14:58

Para: producao@sandieoliveira.adv.br

Assunto: Re: Apresentação de Recurso de Indeferimento de Reequilíbrio referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2021 do CINCATARINA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - Número Interno P103456 - 4352229

Prezados,

Manifestamos o não recebimento/conhecimento do Recurso Administrativo interposto em razão ausência do cumprimento integral dos requisitos de admissibilidade recursal, especialmente a tempestividade.

A empresa licitante foi comunicada formalmente da Decisão Administrativa no dia [01/08/2022](#) e tinha o prazo de 05 dias úteis para interpor Recurso Administrativo, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei 8.666/93, prazo este que findou em [08/08/2022](#). Registre-se que o Recurso Administrativo foi apresentado em [20/09/2022](#), ou seja, **42 dias após o termo final do prazo legal**.

Além disso, é sabido que o pedido de reconsideração não possui caráter recursal e, portanto, não pode ser utilizado como verdadeiro substituto do instrumento processual adequado, que, no caso em tela, era o Recurso Administrativo, por expressa previsão na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Ainda, quando fundamentado no Direito de Petição, deve guardar convergência com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, o que não é o caso em tela, já que apresentado 42 dias após o termo final do prazo recursal.

Nesse teor, em âmbito administrativo, a Decisão proferida se tornou **imutável** e, por consequência, operou-se a coisa julgada formal (administrativa), tendo em vista o não cabimento de novos recursos nesta via, da forma que o arquivamento do Processo Administrativo, caso ainda não realizado, é medida que se impõe.

Ademais, tendo em vista apenas a formação de coisa julgada formal (administrativa), nada impede que a empresa licitante apresente novo pedido de revisão do preço registrado dentro da vigência da Ata de Registro de Preço, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória que comprove o desequilíbrio alegado e efetivamente suportado, especialmente através de Notas Fiscais.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Reinaldo Giacometti
Execuções de Contrato
Analista Técnico II

(48) 3380 7864
www.cincatarina.sc.gov.br

  cincatarina


CINCATARINA
Inovação e Modernização
na Gestão Pública

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Apresentação de Recurso de Indeferimento de Reequilíbrio referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2021 do CINCATARINA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - Número Interno P103456 - 4352229

Data: Tue, 20 Sep 2022 13:41:01 +0000

De: Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>

Para: licitacoes@cincatarina.sc.gov.br <licitacoes@cincatarina.sc.gov.br>, mauro@cincatarina.sc.gov.br <mauro@cincatarina.sc.gov.br>, angela@cincatarina.sc.gov.br <angela@cincatarina.sc.gov.br>

Bom dia, prezados!

Por gentileza, **acusar o recebimento** e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente,



Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

P103456 - 4352229

Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

Mensagem Segura

Mensagem Segura

Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

Mensagem Segura

Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

Aviso
Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.



camila_reinaldo_giacometti.png
38 KB
